



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do CAU/SC da senhora Melina Valença Marcondes.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 025 de 29 de julho de 2020 do CAU/SC.

Considerando o Art. 7º da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017 do CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 19 de outubro de 2020, a senhora Melina Valença Marcondes do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 19/10/2020